

INTERESSADA: Faculdade de Ciências de Barretos

ASSUNTO : Aprovação da atividade da Faculdade de Ciências de Barretos no ano de 1974, nos termos do Relatório apresentado.

RELATOR : Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER Nº 2622/75, CTG; Aprov. em 24/09/75; Comunicado
ao Pleno em 01/10/75

I- RELATÓRIO

1.Histórico: Cogita o presente da aprovação da atividade da Faculdade de Ciências de Barretos no ano de 1974, nos termos do Relatório apresentado.

2.Fundamentação: Conforme se verifica do bem elaborado trabalho da Assessoria Técnica, de fls. do processado, o relatório em referência foi elaborado com observância do art. 3º e 5º da Resolução CEE nº 40/66, onde está esclarecida a atividade escolar da FC de Barretos.

II- CONCLUSÃO

Destarte, opino favoravelmente à aprovação, em princípio, da atividade da Faculdade de Ciências de Barretos no ano de 1974, nos termos do Relatório apresentado, sem prejuízo de ulteriores verificações, que se fizerem necessárias.

São Paulo, 16 de setembro de 1975

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 24/09/1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo Vice-Presidente
em exercício